



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

**Processo Administrativo nº 002/2025SEMAS
Inexigibilidade nº IN001/2025SEMA**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de um imóvel residencial, para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Ação Social, situada na Avenida 07 de setembro, s/n, centro, Presidente Tancredo Neves -Bahia, junto ao Sr. Antonio Menezes de Sousa Filho, inscrito no CPF nº 005.430.995-63, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 4.363,63 (quatro mil trezentos e sessenta e três reais sessenta e três centavos), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 18 de fevereiro de 2025.

**Josue Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal**